



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 073/DES, de 20

de março de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 47.547 /1971 , resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários, na BR-267, o trecho POÇOS DE CALDAS-MACHADO, entre as estacas 0 - 3765 + 9,46, na extensão de 75,309km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 34, de 16/2/72, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs. PEET-1269/72 até PEET-1327/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

ELISEU / RESENDE
Diretor Geral

101 01 2			
cbs.-			
Set + m		native 11°	6.2
de	3	4	7.2
<i>David Bejstista</i>			O - 5PI
1	2	3	4